



Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Criado pela Lei nº 298/2021

Regulamentado pelo Decreto nº 092/2021



São Bento do Tocantins - TO - Segunda-Feira, 21 de Março de 2022 - ANO II - Edição nº 202

SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31/2022

“Dispõe sobre licença maternidade e adota outras providências”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal e; considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal; e considerando o disposto nos art. 93 no Estatuto do Servidor Público Lei nº 43/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença maternidade, a senhora, DAYANE RAMOS DA SILVA, exercendo a função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município, a partir do dia 07/02/2022 a 06/08/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 16 de março de 2022.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32/2022

“Dispõe a cerca da exoneração de servidor lotado na Secretaria de Assistência Social de São Bento do Tocantins”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora, **CASSIA DA SILVA PARAISO RODRIGUES**, exercendo a função de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência social, neste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2022.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 33/2022**"Dispõe a cerca da exoneração de servidor
lotado na Secretaria Municipal de Saúde
de São Bento do Tocantins"**

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora, **LUZENIR LOPES DA SILVA**, exercendo a função de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2022.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34/2022**"Dispõe a cerca da exoneração de servidor
lotado na Secretaria Municipal de Educação
de São Bento do Tocantins"**

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor, **LEANDRO PIMENTEL DA LUZ**, exercendo a função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2022.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35/2022**"Dispõe a cerca da exoneração de servidor
lotado na Secretaria Municipal de Saúde
de São Bento do Tocantins"**

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor, **ALEXANDRE DIAS DOS SANTOS**, exercendo a função de ODONTOLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2022.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36/2022**“dispõe sobre licença maternidade e adota outras providencias”**

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal e; considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal; e considerando o disposto nos art. 93 no Estatuto do Servidor Publico Lei nº 43/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença maternidade, a senhora, **FERNANDA NEVES DE SOUSA**, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município, a partir do dia 18/03/2022 a 14/09/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 de março de 2022.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

**Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Bento do Tocantins**

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro
São Bento do Tocantins - TO

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO BENTO
DO TOCANTINS
Mais Trabalho, Novas Conquistas.
— GESTÃO: 2021/2024 —

